

# Aut 283 - 2005

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### AUTORIZAÇÃO ANP Nº 283, DE 4.8.2005 - DOU 5.8.2005

*Revogada pelo Despacho ANP nº [1327/2010](#) - DOU 16.8.2010.*

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Portarias ANP nº [204](#), de 29 de dezembro de 1998, nº [85](#), de 04 de maio de 1999, nº [32](#), de 23 de fevereiro de 2000, e nº [312](#), de 27 de dezembro de 2001, e o que consta do processo nº 48610.001840/2005-51, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º.** Fica a Puma Trading do Brasil Ltda., localizada na Av. Portuária, s/n, Complexo Industrial, Porto de Suape, Ipojuca - PE, e inscrição no CNPJ nº 07.032.739/0001-24, autorizada para o exercício das atividades de importação de nafta petroquímica, óleo combustível, querosene de aviação (QAV) e solventes.

**Art. 2º.** Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício das atividades de importação de nafta petroquímica, óleo combustível, querosene de aviação (QAV) e solventes, em caráter permanente, nos termos das Portarias ANP nº [204](#), de 29/12/98, nº [85](#), de 04/05/99, nº [32](#), 23/02/00, e nº 312, de 27/12/01.

**Art. 3º.** A presente Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO FURIAN ARDENGHY